



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 06 /2020**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Nome da autoridade competente: **José Henrique da Silva**

Número do CPF: **XXX.015.531-XX**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria de Pessoal MDA nº 37, de 6 fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2023, Seção 2, pág. 15.**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAFA/MDA.**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**1.Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do Acre**

Nome da autoridade competente: **Margarida de Aquino Cunha (Reitora)**

Número do CPF: **XXX.746.332-XX**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Centro de Ciência Biológicas e da Natureza - CCBN**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 9 de agosto de 2018. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Publicado em: 10/08/2018 | Edição: 154 | Seção: 2 | Página: 1 Órgão: Atos do Poder Executivo**

**2.UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **Universidade Federal do Acre – 154044:**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal do Acre – 154044: UG-SIAFI: 15261.**

**3. OBJETO:**

Apoiar a qualificação técnica de recém-egressos de cursos de ciências agrárias e afins, por meio de treinamento prático, supervisionado e orientado pela Universidade Federal do Acre e realizado em Unidades Residentes inseridas na Amazônia sul ocidental, trópico úmido brasileiro.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

**Meta 1 (2020)** Concessão de bolsa aos residentes.

**Meta 2 (2020)** Concessão de bolsa ao professor orientador.

**Meta 3 (2020)** Aquisição de material de consumo para atuação dos alunos nas Unidades Residentes

**Meta 4 (2020)** Acompanhamento dos alunos e avaliações nas URs.

**Meta 5 (2020)** Gestão administrativa/financeira do projeto (taxa de administração da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre – FUNDAPE )

**Meta 6 (2021)** Acompanhamento dos alunos e avaliações nas URs.

**Meta 7 (2021)** Concessão de bolsa aos residentes.

**Meta 8 (2021)** Concessão de bolsa ao professor orientador.

#### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA fará a transferência dos recursos à Universidade Federal do Acre (UFAC), que tem como missão institucional: o ensino, pesquisa e extensão. Desta forma, a UFAC terá como função utilizar sua expertise para executar a residência através de curso de especialização reconhecido, dando todo o apoio institucional ao desenvolvimento das atividades com orientação e supervisão do Programa de Residência Profissional Agrícola.

A necessidade de capacitação dos profissionais recém-formados aos problemas endêmicos do setor agrário amazônico associada à baixa geração de renda, resultando em menor oferta de emprego, evidencia a necessidade por um processo de formação continuada para atender às demandas da produção rural na Amazônia Sul Ocidental, supervisionada pela UFAC, a qual detém de conhecimentos regionais para este fim.

Vale ressaltar que a UFAC tem experiência na condução de cursos de especialização e também na execução de Programas de Residência.

#### 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( X ) Não

#### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim

( ) Não

OBS: .

1) pagamento de taxa de administração à Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre – FUNDAPE no valor de R\$ 4.995,00, que corresponde a 2,0 % do valor global do TED.

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (R\$)

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1 2020	Concessão de bolsa aos residentes.	Bolsa	48	1.200	57.600,00	11/2020	10/2024
PRODUTO	Relatórios mensais elaborados por cada bolsista						
META 2020	Concessão de bolsa ao professor orientador	Bolsa	48	200,00	9.600,00	11/2020	10/2024
PRODUTO	Relatórios elaborados por professor orientador acerca das atividades dos bolsistas nas Unidades Residentes						
META 3 2020	Aquisição de material de consumo para atuação dos alunos nas Unidades Residentes	Insumo	20	957,25	19.145,00	11/2020	10/2024
PRODUTO	Relatórios dos itens de aquisição, cópia das notas fiscais						
META 4 2020	Acompanhamento dos alunos e avaliações nas URs.	Visita/reunião	24	500,00	12.000,00	11/2020	10/2024
PRODUTO	Relatório das atividades, atas de reunião, listas de presença						

META 5 2020	Gestão administrativa/financeira do projeto (custo operacional da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre – FUNDAPE.	Taxa	1	4.995,00	4.995,00	11/2020	10/2024
PRODUTO	Relatório de prestação de contas						
META 6 2021	Acompanhamento dos alunos e avaliações nas URs.	Visita/ reunião	15	800,00	12.000,00	04/2021	10/2024
PRODUTO	Relatório das atividades, atas de reunião, listas de presença						
META 7 2021	Concessão de bolsa aos residentes.	Bolsa	96	1.200,00	115.200,00	04/2021	10/2024
PRODUTO	Relatórios mensais elaborados por cada bolsista						
META 8 2021	Concessão de bolsa ao professor orientador.	Bolsa	96	200,00	19.200,00	04/2021	10/2024
PRODUTO	Relatórios elaborados por professor orientador acerca das atividades dos bolsistas nas Unidades Residentes						
<b>10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>							
MÊS/ANO				VALOR			
Novembro de 2020				R\$ 103.340,00			
Abril 2021				R\$ 146.400,00			
<b>11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD</b>							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA				CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO	
339039 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica				SIM (2%)		R\$ 249.740,00	
<b>12. PROPOSIÇÃO</b>							
Rio Branco-AC, março de 2023							
<p><b>Margarida de Aquino Cunha</b> Reitora da Universidade Federal do Acre</p>							
<b>13. APROVAÇÃO</b>							
Brasília-DF, março de 2023							
<p><b>José Henrique da Silva</b> Secretário Substituto de Agricultura Familiar e Agroecologia</p>							



Documento assinado eletronicamente por **MARGARIDA DE AQUINO CUNHA, Usuário Externo**, em 08/03/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Henrique da Silva, Secretário (a) de Agricultura Familiar e Agroecologia - Substituto (a)**, em 09/03/2023, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27037030** e o código CRC **184FF5E7**.